



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PREFEITO


PROFESSOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
RECEBIMENTO
EM: 30 / 06 / 2017 ÀS 9: HORAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da identidade RG nº 458704 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 059.465.733-49, residente e domiciliado à Avenida Coronel Manoel Alves, nº 318, Centro, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI MUNICIPAL Nº 921, de 20 de junho de 2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, 20 de junho de 2017.



TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal de Santa Quitéria - CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 921/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Santa Quitéria, na forma desta Lei.

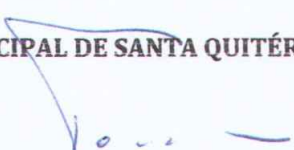
Art. 2º O reajuste será de 7,19% (sete vírgula dezenove por cento), a incidir sobre os vencimentos de todos os servidores da Câmara Municipal de Santa Quitéria, sem distinção de índice, conforme planilha expressa no ANEXO I que integra a presente Lei Municipal.

Art. 3º O reajuste previsto nesta lei terá como data base o mês de janeiro de 2017.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, sendo a diferença referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio pagas em 1 (uma) parcela a ser efetuada no mês de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA AOS 20 DIAS DE JUNHO DE 2017.


TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 921/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ASSESSORIA TÉCNICA

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL (R\$)
01	Assessor Jurídico	B1	5.117,22
01	Diretor Administrativo Financeiro	B2	3.038,42
01	Assessor de Comunicação	B3	3.038,42

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL (R\$)
01	Agente Administrativo	A1	1.364,08
01	Agente Financeiro	A2	1.364,08
01	Redator Legislativo	A3	2.728,17
01	Digitador	A4	2.728,17
02	Recepcionista	A5	1.818,77
01	Operador de Áudio	A6	2.728,17
01	Arquivista	A7	1.818,77
03	Auxiliar de serviços Gerais	A8	937,00
02	Motoristas	A9	1.364,08
01	Vigia	A10	937,00

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO EM COMISSÃO

QUANT.	NOMECLATURA	SÍMBOLO	SALÁRIO MENSAL (R\$)
01	Diretor Geral	CC-1	3.859,90
01	Assessor Parlamentar	CC-2	1.425,62
01	Chefe de gabinete	CC-3	1.425,62
01	Secretário(a) da Presidência	CC-4	1.425,62

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LEI Nº 921/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado

Últimos 12 meses

2016

Mês	Valor	Acumulado Ano	Acumulado 12 meses
Fev/2017	0,08	0,7200	5,3800
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6600
Dez/2016	0,54	7,1900	7,1900

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	01/2016
Data final	12/2016
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0719071
Valor percentual correspondente	7,1907100 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

4



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

1/4

LEI Nº 921/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 213.099,82	100,00%
VALOR LIMITE	R\$ 149.169,87	70,00%
% FOLHA ATUAL	R\$ 113.702,92	53,36%

FOLHA VEREADORES FOLHA ATE MAIO/2017	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
VEREADOR	R\$ 6.012,70	12	R\$ 72.152,40
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 9.019,05	1	R\$ 9.019,05
TOTAL	R\$ 15.031,75	13	R\$ 81.171,45

FOLHA SERVIDORES	VALOR ATUAL	REAJUSTE 7,19%	VALOR ATUALIZADO
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 15.161,25	R\$ 1.090,09	R\$ 16.251,34
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 13.260,23	R\$ 953,41	R\$ 14.213,64
SERVIDORES TEMPORARIOS	R\$ 4.109,99	R\$ 295,51	R\$ 4.405,50
TOTAL	R\$ 32.531,47	R\$ 2.339,01	R\$ 34.870,48

FOLHA VEREADORES COM AUMENTO SUBSIDIO	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
VEREADOR	R\$ 7.596,67	12	R\$ 91.160,04
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 12.626,60	1	R\$ 12.626,60
TOTAL	R\$ 20.223,27	13	R\$ 103.786,64

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 213.099,82	100,00%
VALOR LIMITE COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 149.169,87	70,00%
FOLHA MAIO/2017	R\$ 113.702,92	53,36%
FOLHA COM AUMENTO SERVIDORES	R\$ 116.041,93	54,45%
FOLHA COM AUMENTO VEREADORES + SERVIDORES	R\$ 138.657,12	65,07%

R



ANEXO III

2/4

LEI Nº 921/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO PROJEÇÃO PARA 2018

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 234.409,80	100,00%
VALOR LIMITE	R\$ 164.086,86	70,00%
% FOLHA ATUAL	R\$ 119.528,98	50,99%

FOLHA VEREADORES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
VEREADOR	R\$ 6.012,70	12	R\$ 72.152,40
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 9.019,05	1	R\$ 9.019,05
TOTAL	R\$ 15.031,75	13	R\$ 81.171,45

FOLHA SERVIDORES	VALOR ATUAL	REAJUSTE 10%	VALOR ATUALIZADO
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 16.251,34	R\$ 1.625,13	R\$ 17.876,47
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 14.213,64	R\$ 1.421,36	R\$ 15.635,00
SERVIDORES TEMPORARIOS	R\$ 4.405,50	R\$ 440,55	R\$ 4.846,05
TOTAL	R\$ 34.870,48	R\$ 3.487,05	R\$ 38.357,53

FOLHA VEREADORES COM AUMENTO SUBSIDIO	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
VEREADOR	R\$ 7.596,67	12	R\$ 91.160,04
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 12.626,60	1	R\$ 12.626,60
TOTAL	R\$ 20.223,27	13	R\$ 103.786,64

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 234.409,80	100,00%
VALOR LIMITE COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 164.086,86	70,00%
FOLHA JANFEIRO/2018	R\$ 116.041,93	49,50%
FOLHA COM AUMENTO SERVIDORES	R\$ 119.528,98	50,99%
FOLHA COM AUMENTO VEREADORES + SERVIDORES	R\$ 142.144,17	60,64%

R



ANEXO III

3/4

LEI Nº 921/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO PROJEÇÃO PARA 2019

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 257.850,78	100,00%
VALOR LIMITE	R\$ 180.495,55	70,00%
% FOLHA ATUAL	R\$ 123.364,72	47,84%

FOLHA VEREADORES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
VEREADOR	R\$ 6.012,70	12	R\$ 72.152,40
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 9.019,05	1	R\$ 9.019,05
TOTAL	R\$ 15.031,75	13	R\$ 81.171,45

FOLHA SERVIDORES	VALOR ATUAL	REAJUSTE 10%	VALOR ATUALIZADO
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 17.876,47	R\$ 1.787,65	R\$ 19.664,12
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 15.635,00	R\$ 1.563,50	R\$ 17.198,50
SERVIDORES TEMPORARIOS	R\$ 4.846,05	R\$ 484,61	R\$ 5.330,66
TOTAL	R\$ 38.357,52	R\$ 3.835,75	R\$ 42.193,27

FOLHA VEREADORES COM AUMENTO SUBSIDIO	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
VEREADOR	R\$ 7.596,67	12	R\$ 91.160,04
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 12.626,60	1	R\$ 12.626,60
TOTAL	R\$ 20.223,27	13	R\$ 103.786,64

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 257.850,78	100,00%
VALOR LIMITE COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 180.495,55	70,00%
FOLHA JANEIRO/2019	R\$ 119.528,97	46,36%
FOLHA COM AUMENTO SERVIDORES	R\$ 123.364,72	47,84%
FOLHA COM AUMENTO VEREADORES + SERVIDORES	R\$ 145.979,91	56,61%

R



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

4/4

LEI Nº 921/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO**

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 213.099,82	100,00%
VALOR LIMITE	R\$ 149.169,87	70,00%
% FOLHA ATUAL	R\$ 127.737,09	59,94%

FOLHA VEREADORES FOLHA MAIO/2017	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
VEREADOR	R\$ 6.012,70	12	R\$ 72.152,40
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 9.019,05	1	R\$ 9.019,05
TOTAL	R\$ 15.031,75	13	R\$ 81.171,45

FOLHA SERVIDORES	VALOR ATUAL	REAJUSTE 7,19%	VALOR ATUALIZADO
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 15.161,25	R\$ 1.090,09	R\$ 16.251,34
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 13.260,23	R\$ 953,41	R\$ 14.213,64
SERVIDORES TEMPORARIOS	R\$ 4.109,99	R\$ 295,51	R\$ 4.405,50
TOTAL	R\$ 32.531,47	R\$ 2.339,01	R\$ 34.870,48

FOLHA SERVIDORES	VALOR REAJUSTADO	DIF JAN A MAI	VALOR TOTAL
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 16.251,34	R\$ 5.450,47	R\$ 21.701,81
SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 14.213,64	R\$ 4.767,05	R\$ 18.980,69
SERVIDORES TEMPORARIOS	R\$ 4.405,60	R\$ 1.477,54	R\$ 5.883,14
TOTAL	R\$ 34.870,58	R\$ 11.695,06	R\$ 46.565,64

CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL	PERCENTUAL
REPASSE DUODECIMO	R\$ 213.099,82	100,00%
VALOR LIMITE COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 149.169,87	70,00%
FOLHA MAIO/2017	R\$ 116.042,03	54,45%
DIFERENÇA JANEIRO A MAIO	R\$ 11.695,06	-
FOLHA TOTAL	R\$ 127.737,09	59,94%

